



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E SANEANTES. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense - CNPJ 08.158.664/0001-95. KI Comercio de Alimentos Ltda - CNPJ 38.087.485/0001-75. Lrf Distribuidora Ltda - CNPJ 49.464.926/0001-27. Unica Saneantes Ltda - CNPJ 43.392.983/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Palácio Jeovah Lins Coelho - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33781029/91765042 W.

Tacima - PB, 13 de março de 2024
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Processo: 240129PE00008 Interessado: Administrativo
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS 2024 E DEMAIS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TACIMA
Referência: Apreciação de Recurso Administrativo
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024.

DESPACHO

Diante das razões de fato e de direito expostas pela Ilustre Pregoeira, em sua manifestação, a qual CONHEÇO o recurso administrativo interposto pela empresa CONTRUTORA SOBERANA LTDA, pois, em fase oportuna se fez presente os requisitos de admissibilidade. Mediante o que foi apresentado pelos recorrentes e a Pregoeira,

D E S P A C H O: NEGO-LHE PROVIMENTO à recorrente, mantendo a decisão original aferida pela Pregoeira em Resultado de Habilitação.

Tacima - PB, 13 de março de 2024
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024

A Prefeitura Municipal de Tacima manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE FRESCO, COCO SECO, COENTRO E FLOCÃO DE MILHO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, ou acessando: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de março de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: prefeituradetacimapp@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W.

Tacima - PB, 13 de março de 2024
JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA - Presidenta da Comissão

OFÍCIOS

Ofício nº054/2024.

Em, 25 de fevereiro de 2024.

Exmº Senhor

Josivan Martins de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de

Tacima -PB.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos informando a Vossa Excelência o veto do Projeto de Lei nº 002/2024, "**que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais e dá Outras Providências**" por não atendimento a disposição do artigo 29, IV, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal de 05.04.1990, assim expressa: "Art. 29º - Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre: IV - **criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração do Município**". Portanto devolvendo o referido projeto para que esse Poder Legislativo tome as providências necessárias.



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição 895/24

Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93

14 de março de 2024

Atenciosamente

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL
SANDRO FERREIRA DE MIRANDA

GESTOR DO DIÁRIO OFICIAL
JOSÉ BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS